



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**  
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR  
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234  
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

## **DELIBERAÇÃO N.º 931/2017**

*Aprova a ata da Reunião Plenária nº  
870/2017*

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço nº 211/2015,

### **DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a ata decorrente da 870ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, identificada pelo número 870/2017.

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
**Presidente do CRF-PR**